

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES nº 10.063/2008

Manifesta Congratulações com a população da cidade de Conceição da Feira, pela passagem no dia 23 de julho, de mais um aniversário de emancipação do município, nos termos do Art.141 do regimento interno da Assembléia Legislativa da Bahia.

O Deputado infra firmado, com base no Art. 141 do regimento interno da Assembléia Legislativa da Bahia, Requer a Mesa, ouvido o Plenário, seja aprovado uma Moção de Congratulações com a população da cidade de Conceição da Feira, pela passagem no dia 23 de julho, de mais um aniversário de emancipação do município.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2008

Júnior Magalhães
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA:

O município de Conceição da Feira localiza-se no recôncavo baiano a poucos quilômetros de Feira de Santana e a 120 quilômetros da capital do Estado da Bahia, detentor de uma paisagem bastante aprazível, com ruas largas e arborizadas.

A produção de aves e a criação de gado bovino são as principais fontes de emprego e renda do município.

O município trata com respeito sua história, sua tradição e procura preservar as suas ricas manifestações culturais.

O povo de Conceição da Feira é um povo terno, amistoso e hospitaleiro; portanto, merecedor desta justa homenagem e é em nome dele que justifica-se a aprovação desta Moção de Congratulações.

Dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, ao Excelentíssimo Senhor: FRANCISCO GUEDES-Prefeito do Município e a seus ilustres pares, aos funcionários públicos, e toda comunidade do município de CONCEIÇÃO DA FEIRA.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2008

Júnior Magalhães
Deputado Estadual